



## CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Edifício Osmundo Manoel da Costa - CNPJ 2.308.291/000105 Avenida  
Pedro Martins, nº 354 – Centro  
CEP: 64.573-000 - MASSAPÊ DO PIAUÍ- PI

**REQUERIMENTO Nº 21 /2026**

**INTERESSADO:** Vereador Francinaldo de Barros Costa

**EMENTA:** Solicita a pavimentação com calçamento das vias da Localidade Caldeirão, zona rural do Município de Massapê do Piauí/PI.

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

O Vereador que este subscreve, no exercício regular de seu mandato, vem, amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais dispositivos legais, requerer a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário. Caso aprovado, solicita-se que seja encaminhado **ofício ao Chefe do Poder Executivo**.

**REQUERENDO-LHE:** A pavimentação com calçamento das vias da Localidade Caldeirão, zona rural deste Município.

**JUSTIFICATIVA:** A Localidade Caldeirão possui grande relevância para o Município, não apenas pelo número expressivo de moradores, mas também por sua posição estratégica. Trata-se de um povoado por onde passa a estrada de ligação entre Massapê do Piauí e Belém do Piauí, além de servir como via de acesso para outras localidades rurais da região, sendo rota de grande importância utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, transporte escolar, ambulâncias e demais veículos que dependem dessa via para deslocamento.


No período chuvoso, as condições de tráfego tornam-se extremamente precárias. A formação de lama, buracos e trechos escorregadios dificulta o acesso às residências, compromete a segurança dos usuários e pode, inclusive, impedir o atendimento em situações de emergência. Já nos períodos de estiagem, a ausência de pavimentação provoca grande concentração de poeira, que invade as residências, afeta a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos, e compromete a qualidade de vida da comunidade.

Dessa forma, o calçamento das vias da **Localidade Caldeirão** representa medida essencial de infraestrutura, garantindo trafegabilidade durante todo o ano, segurança viária, melhores condições sanitárias e valorização da comunidade, beneficiando não apenas os moradores do povoado, mas toda a população que utiliza essa importante via de ligação local e intermunicipal.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Requerimento, bem como a adoção das providências necessárias pelo Poder Executivo para a execução desta obra de grande importância social.

**Nestes termos  
Pede deferimento.**

Massapê do Piauí/PI, 10 de março de 2026.

  
**FRANCINALDO DE BARROS COSTA**  
Vereador MDB

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
**1ª VOTAÇÃO**  
**EM 10/03/2026**  
**MASSAPÊ DO PIAUÍ**